

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.076, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO"
PARA O SR. CIRO KAZUO ALVES TIDA, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

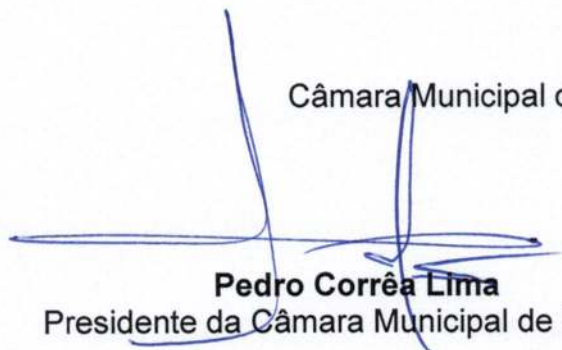
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado para o sr. Ciro Kazuo Alves Tida, o título de "Honra ao Mérito", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A outorga do Título ora concedido se fará em sessão solene em alusão ao 109º aniversário de emancipação política e administrativa de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Março de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá